

PROC. 43328/2025 APENSO AO PROCESSO Nº 10139/2025 VETO: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR T. CORONEL DIAS QUE: MENSAGEM Nº 124 /2025 COM AS RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 202/2025, DE AUTORIA PARLAMENTAR, QUE “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PERMANENTE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM TEMPO REAL, POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO SEM ÁUDIO, NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

PARECER C.C.J.R PELA MANUTENÇÃO DO VETO

Votação ID: 1762875357529 Proposição ID: 1762862867414 10 Sim 10 Não 1 Abstenção 11/11/2025 11:35 - 11/11/2025 11:37

 Paula Calil (Presidente) PL	  (Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	  (Não) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	  (Sim) Marcus Brito Junior PV
  (Não) Alex Rodrigues PV	  (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	  (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	  (Sim) Kássio Coelho PODEMOS
  (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	  (Não) Maria Avalone PSDB	  (Não) Dra. Mara PODEMOS	  (Não) Ranalli PL
  (Sim) Marcrean Santos MDB	  (Abstenção) Wilson Kero Kero PMB	  (Não) Chico 2000 PL	  (Não) Katiuscia Manteli PSB
  (Sim) Samantha Íris PL	  (Não) Dídimo Vovô PSB	  (Não) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	  (Não) Ilde Taques PSB
  (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil	  (Sim) Sargento Joelson PSB		

Não votou

Michelly Alencar União Brasil	Demilson Nogueira PP	Jeferson Siqueira PSD	Daniel Monteiro REPUBLICANOS
Maysa Leão REPUBLICANOS			

